



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 1/2024 - CCCBB - CL (10.38.04.30)

Nº do Protocolo: 23205.012360/2024-39

Cerro Largo-RS, 20 de maio de 2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala duzentos e quatro do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), reuniu-se ordinariamente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado (NDE) do *Campus* Cerro Largo, sob a presidência da professora Nessana Dartora, para tratar da seguinte pauta: 1. Expediente: 1.1. Apreciação da Ata Nº 08/NDE/CCBL-CL/2023 (01/12/2023); 1.2 Comunicados. 2. Ordem do Dia: 2.1 Alteração do Regimento Interno do Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado; 2.2. Assuntos Gerais. Fizeram-se presentes à reunião a presidente Nessana Dartora e os seguintes membros do NDE: Daniela Oliveira de Lima, Eliane Gonçalves dos Santos, Erica do Espírito Santo Hermel, Roque Ismael da Costa Güllich, Serli Genz Bolter e Tatiane Chassot. Justificaram a ausência na reunião: as professoras Carla Maria Garlet de Pelegrin, por motivos pessoais e Paula Vanessa Bervian em razão de emergência de saúde em familiar. A professora Lauren Lúcia Zamin, em Licença para Capacitação, conforme Portaria de Pessoal Nº 252/GR/UFFS/2024, não participou da reunião. Iniciada a sessão e verificada a existência de quórum, foi apresentada e aprovada a pauta. Em seguida, foi apreciada e aprovada por consenso a Ata Nº 08/NDE/CCBL-CL/2023 (01/12/2023). Ato contínuo, a presidente deu as boas vindas aos membros do NDE, especialmente a professora Tatiane que passou a integrar o grupo. Adiante na pauta, tratou-se do ponto de pauta sobre a Alteração do Regimento Interno do Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura e a professora Nessana lembrou que no ano anterior foi trabalhado na atualização do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura para adequar ao novo Regulamento da Graduação da UFFS (RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/ 2022), expôs a necessidade de regulamento para o curso de Bacharelado e propôs que, como o colegiado atende a os dois cursos seja elaborado um Regimento único que contemple as particularidades de ambos os cursos. A proposta foi aceita e a presidente apresentou a minuta do regimento conjunto do colegiado dos cursos. Foi realizada a leitura do documento e apontadas as adições e alterações realizadas no regimento da Licenciatura para atender as especificidades do curso de Bacharelado. Após considerações pontuais no tocante a: indicação de coordenador e coordenador adjunto de estágios e coordenador adjunto de extensão e cultura; casos de vacância de membros eleitos; definição de eleição para coordenação única para os cursos de Bacharelado e Licenciatura; disponibilização de espaço físico ou *online* e designação de mesa eleitoral para votação nas eleições da coordenação e do colegiado; impedimentos para votação no processo eleitoral; hipóteses de empate e critérios de desempate; justificativas e ausências nas reuniões do colegiado de curso; direito de voto exclusivo para os membros do colegiado. Foram promovidas adaptações no texto para contemplar a inserção do curso de Bacharelado. Os presentes aprovaram as alterações no texto e a minuta do Regimento Interno dos Cursos de Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura será encaminhada para apreciação no colegiado dos cursos. Passando aos assuntos gerais a professora Nessana relatou que em razão da greve dos TAEs, as demandas dos cursos encaminhadas para a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) estão represadas e sendo atendidas pelo critério de urgência. Informou que a minuta da tabela de equivalência entre os componentes curriculares (CCRs) das matrizes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado foi encaminhada para análise e publicação, enfatizando que está monitorando a efetivação dos trâmites e tomando as providências cabíveis para viabilizar a validação dos CCRs cursados pelos alunos e a integralização da matriz curricular dos prováveis formandos. Por fim comentou-se sobre as próximas discussões que serão realizadas sobre a entrada única nos cursos de Licenciatura e Bacharelado e os ajustes que precisarão ser efetuados nos Projetos Pedagógico de Curso (PPCs) para atender as novas definições sobre a curricularização da extensão nas matrizes dos cursos de graduação.

Sendo nove horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada e, eu, Márcia Rodrigues, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 15:44)

MARCIA RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 14:14)

NESSANA DARTORA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCCCB - CL (10.38.04.30)
Matrícula: ###862#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **7f588d03f8**